ÍNDICE-SUMÁRIO

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

DECRETO-LEI Nº 78/87, DE 17 DE FEVEREIRO 7

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E GERAIS 21
PARTE I 25
LIVRO I Dos sujeitos do processo 25
TÍTULO I Do juiz e do tribunal 25
CAPÍTULO I Da jurisdição 25
CAPÍTULO II Da competência 26
SECÇÃO I Competência material e funcional 26
SECÇÃO II Competência territorial 29
SECÇÃO III Competência por conexão 31
CAPÍTULO III Da declaração de incompetência 33
CAPÍTULO IV Dos conflitos de competência 34
CAPÍTULO V Da obstrução ao exercício da jurisdição 35
CAPÍTULO VI Dos impedimentos, recusas e escusas 35
TÍTULO II Do Ministério Público e dos órgãos de polícia criminal 39
TÍTULO III Do arguido e do seu defensor 41
TÍTULO IV Vítima 46
TÍTULO V Do assistente 47
TÍTULO VI Das partes civis 49
LIVRO II Dos actos processuais 53
TÍTULO I Disposições gerais 53
TÍTULO II Da forma dos actos e da sua documentação 58
TÍTULO III Do tempo dos actos e da aceleração do processo 62
TÍTULO IV Da comunicação dos actos e da convocação para eles 66
TÍTULO V Das nulidades 71
LIVRO III Da prova 73
TÍTULO I Disposições gerais 73
TÍTULO II Dos meios de prova 74
CAPÍTULO I Da prova testemunhal 74
CAPÍTULO II Das declarações do arguido, do assistente e das partes civis 79

CAPÍTULO III Da prova por acareação 82
CAPÍTULO IV Da prova por reconhecimento 82
CAPÍTULO V Da reconstituição do facto 83
CAPÍTULO VI Da prova pericial 84
CAPÍTULO VII Da prova documental 89
TÍTULO III Dos meios de obtenção da prova 91
CAPÍTULO I Dos exames 91
CAPÍTULO II Das revistas e buscas 92
CAPÍTULO III Das apreensões 94
CAPÍTULO IV Das escutas telefónicas 97
LIVRO IV Das medidas de coacção e de garantia patrimonial 101
TÍTULO I Disposições gerais 101
TÍTULO II Das medidas de coacção 103
CAPÍTULO I Das medidas admissíveis 103
CAPÍTULO II Das condições de aplicação das medidas 107
CAPÍTULO III Da revogação, alteração e extinção das medidas 109
CAPÍTULO IV Dos modos de impugnação 112
CAPÍTULO V Da indemnização por privação da liberdade ilegal ou injustificada 114
TÍTULO III Das medidas de garantia patrimonial 115
LIVRO V Relações com autoridades estrangeiras e entidades judiciárias internacionais 116
TÍTULO I Disposições gerais 116
TÍTULO II Da revisão e confirmação de sentença penal estrangeira 118

PARTE II 121
LIVRO VI Das fases preliminares 121
TÍTULO I Disposições gerais 121
CAPÍTULO I Da notícia do crime 121
CAPÍTULO II Das medidas cautelares e de polícia 124
CAPÍTULO III Da detenção 127
TÍTULO II Do inquérito 130
CAPÍTULO I Disposições gerais 130
CAPÍTULO II Dos actos de inquérito 131
CAPÍTULO III Do encerramento do inquérito 135
TÍTULO III Da instrução 141
CAPÍTULO I Disposições gerais 141
CAPÍTULO II Dos actos de instrução 143
CAPÍTULO III Do debate instrutório 145
CAPÍTULO IV Do encerramento da instrução 147
LIVRO VII Do julgamento 149
TÍTULO I Dos actos preliminares 149
TÍTULO II Da audiência 153
CAPÍTULO I Disposições gerais 153
CAPÍTULO II Dos actos introdutórios 158
CAPÍTULO III Da produção da prova 163
CAPÍTULO IV Da documentação da audiência 170

TÍTULO III Da sentença 171
LIVRO VIII Dos processos especiais 178
TÍTULO I Do processo sumário 178
TÍTULO II Do processo abreviado 183
TÍTULO III Do processo sumaríssimo 185
LIVRO IX Dos recursos 187
TÍTULO I Dos recursos ordinários 187
CAPÍTULO I Princípios gerais 187
CAPÍTULO II Da tramitação unitária 192
CAPÍTULO III Do recurso perante as relações 199
CAPÍTULO IV Do recurso perante o Supremo Tribunal de Justiça 200
TÍTULO II Dos recursos extraordinários 201
CAPÍTULO I Da fixação de jurisprudência 201
CAPÍTULO II Da revisão 204
LIVRO X Das execuções 209
TÍTULO I Disposições gerais 209
TÍTULO II Da execução da pena de prisão 211
CAPÍTULO I Da prisão 211
CAPÍTULO II Da liberdade condicional 212
CAPÍTULO III Da execução da prisão por dias livres e em regime de semidetenção ou de permanência na habitação 213
TÍTULO III Da execução das penas não privativas de liberdade 213
CAPÍTULO I Da execução da pena de multa 213
CAPÍTULO II Da execução da pena suspensa 215
CAPÍTULO III Da execução da prestação de trabalho a favor da comunidade e da admoestação 216
CAPÍTULO IV Da execução das penas acessórias 217
TÍTULO IV Da execução das medidas de segurança 218
CAPÍTULO I Execução das medidas de segurança privativas da liberdade 218
CAPÍTULO II Da execução da pena e da medida de segurança privativa da liberdade 220
CAPÍTULO III Da execução das medidas de segurança não privativas da liberdade 220
TÍTULO V Da execução da pena relativamente indeterminada 220
TÍTULO VI Da execução de bens e destino das multas 221
LIVRO XI Da responsabilidade por custas 221

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

CÓDIGO DA EXECUÇÃO DAS PENAS
E MEDIDAS PRIVATIVAS DA LIBERDADE
LEI Nº 115/2009, DE 12 DE OUTUBRO 227
LIVRO I Da execução das penas e medidas privativas da liberdade 229
TÍTULO I Aplicação 229
TÍTULO II Princípios gerais da execução e direitos e deveres do recluso 229
CAPÍTULO I Princípios gerais 229

CAPÍTULO II Direitos e deveres do recluso 231
TÍTULO III Estabelecimentos prisionais 233
TÍTULO IV Regimes de execução 235
TÍTULO V Ingresso, afectação, programação do tratamento prisional e libertação 237
TÍTULO VI Instalações prisionais, vestuário e alimentação 242
CAPÍTULO I Instalações prisionais 242
CAPÍTULO II Vestuário e alimentação 244
TÍTULO VII Saúde 245
TÍTULO VIII Ensino, formação profissional, trabalho, programas e actividades 248
CAPÍTULO I Ensino e formação profissional 248
CAPÍTULO II Trabalho e actividade ocupacional 250
CAPÍTULO III Programas 252
CAPÍTULO IV Actividades 253
TÍTULO IX Apoio social e económico 254
TÍTULO X Assistência religiosa 256
TÍTULO XI Contactos com o exterior 256
CAPÍTULO I Visitas 256
CAPÍTULO II Correspondência e outros meios de comunicação 260
CAPÍTULO III Comunicação social 262
CAPÍTULO IV Licenças de saída do estabelecimento prisional 263
TÍTULO XII Ordem, segurança e disciplina 267
CAPÍTULO I Princípios gerais 267
CAPÍTULO II Meios de ordem e segurança 267
CAPÍTULO III Meios coercivos 270
TÍTULO XIII Regime disciplinar 272
CAPÍTULO I Disposições gerais 272
CAPÍTULO II Infracções e medidas disciplinares 274
CAPÍTULO III Procedimento disciplinar 278
TÍTULO XIV Salvaguarda de direitos e meios de tutela 280
TÍTULO XV Modificação da execução da pena de prisão de reclusos portadores de doença grave, evolutiva e irreversível ou de deficiência grave e permanente ou de idade avançada 281
TÍTULO XVI Regras especiais 283
CAPÍTULO I Prisão preventiva e detenção 283
CAPÍTULO II Prisão por dias livres e em regime de semidetenção 284
CAPÍTULO III Medida de segurança de internamento e internamento de imputável portador de anomalia psíquica 284
LIVRO II Do processo perante o tribunal de execução das penas 286
TÍTULO I Disposições gerais 286
TÍTULO II Tribunais de execução das penas 287
CAPÍTULO I Competência 287
CAPÍTULO II Incompetência e conflitos de competência 289
CAPÍTULO III Ministério Público 290

TÍTULO III Conselho técnico 291
TÍTULO IV Processo 292
CAPÍTULO I Disposições gerais 292
CAPÍTULO II Formas de processo 295
CAPÍTULO III Internamento 295
SECÇÃO I Internamento anteriormente decretado 295
SECÇÃO II Internamento determinado pelo tribunal de execução das penas 297
SECÇÃO III Disposições comuns 299
CAPÍTULO IV Homologação dos planos 300
CAPÍTULO V Liberdade condicional e execução da pena acessória de expulsão 301
SECÇÃO I Concessão 301
SECÇÃO II Execução e incumprimento 304
SECÇÃO III Período de adaptação à liberdade condicional 305
SECÇÃO IV Execução da pena acessória de expulsão 306
CAPÍTULO VI Licença de saída jurisdicional 308
SECÇÃO I Concessão 308
SECÇÃO II Incumprimento 309
SECÇÃO III Recursos 310
CAPÍTULO VII Verificação da legalidade 310
CAPÍTULO VIII Impugnação 311
SECÇÃO I Princípios gerais e tramitação 311
SECÇÃO II Execução das sentenças 314
CAPÍTULO IX Modificação da execução da pena de prisão de reclusos portadores de doença grave, evolutiva e irreversível ou de deficiência grave e permanente ou de idade avançada 315
CAPÍTULO X Regime de permanência na habitação 317
CAPÍTULO XI Indulto 319
CAPÍTULO XII Cancelamento provisório do registo criminal 321
CAPÍTULO XIII Processo supletivo 322
TÍTULO V Recursos 323
CAPÍTULO I Recurso para o tribunal da Relação 323
CAPÍTULO II Recursos especiais para uniformização de jurisprudência 324

REGIME GERAL DAS CONTRAORDENAÇÕES
DECRETO-LEI Nº 433/82, DE 27 DE OUTUBRO 327
I PARTE Da contra-ordenação e da coima em geral 331
CAPÍTULO I Âmbito de vigência 331
CAPÍTULO II Da contra-ordenação 332
CAPÍTULO III Da coima e das sanções acessórias 334
CAPÍTULO IV Prescrição 337
CAPÍTULO V Do direito subsidiário 339
II PARTE Do processo de contra-ordenação 340
CAPÍTULO I Da competência 340
CAPÍTULO II Princípios e disposições gerais 342

CAPÍTULO III Da aplicação da coima pelas autoridades administrativas 343
CAPÍTULO IV Recurso e processo judiciais 346
CAPÍTULO V Processo de contra-ordenação e processo criminal 351
CAPÍTULO VI Decisão definitiva, caso julgado e revisão 351
CAPÍTULO VII Processos especiais 353
CAPÍTULO VIII Da execução 353
CAPÍTULO IX Das custas 355
CAPÍTULO X Disposição final 356

REGIME DE JÚRI EM PROCESSO PENAL
DECRETO-LEI Nº 387-A/87, DE 29 DE DEZEMBRO 357
CAPÍTULO I Da Constituição do Tribunal 358
CAPÍTULO II Da capacidade para ser jurado 359
CAPÍTULO III Da selecção dos jurados 361
CAPÍTULO IV Estatuto de Jurado 364

SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA
PORTARIA Nº 1593/2007, DE 17 DE DEZEMBRO 367

LEI DA IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL
LEI Nº 37/2015, DE 5 DE MAIO 377
CAPÍTULO I Disposições gerais 377
CAPÍTULO II Registo criminal 378
CAPÍTULO III Registo de contumazes 385
CAPÍTULO IV Ficheiro dactiloscópico de arguidos condenados 386
CAPÍTULO V Troca de informação sobre condenações proferidas por tribunais de Estados membros da União Europeia 388
CAPÍTULO VI Troca de informações com Estados que não sejam membros da União Europeia 392
CAPÍTULO VII Proteção de dados pessoais 393
CAPÍTULO VIII Disposições finais 395

LEI DA IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL – REGULAMENTAÇÃO
DECRETO-LEI Nº 171/2015, DE 25 DE AGOSTO 397
CAPÍTULO I Disposições gerais 399
CAPÍTULO II Identificação dos titulares de registos 400
CAPÍTULO III Informação sujeita a inscrição nos registos 402
CAPÍTULO IV Transmissão da informação aos serviços de identificação criminal 406
CAPÍTULO V Acesso à informação em registo 408
CAPÍTULO VI Direito de acesso aos dados em registo 416
CAPÍTULO VII Outras disposições reguladoras do sistema de informação 416
CAPÍTULO VIII Disposições complementares e finais 419

REGIME DA UTILIZAÇÃO DE MEIOS TÉCNICOS DE CONTROLO À DISTÂNCIA
LEI Nº 33/2010, DE 2 DE SETEMBRO 423
CAPÍTULO I Parte geral 423
CAPÍTULO II Parte especial 429
SECÇÃO I Medida de coacção de obrigação de permanência na habitação 429
SECÇÃO II Pena de prisão em regime de permanência na habitação 429
SECÇÃO III Modificação da execução da pena de prisão de reclusos portadores de doença grave, evolutiva e irreversível ou de deficiência grave e permanente ou de idade avançada 430
SECÇÃO IV Adaptação à liberdade condicional com vigilância electrónica 431
SECÇÃO V Das medidas e penas de afastamento do arguido ou condenado em contexto de violência doméstica 432
SECÇÃO VI Obrigação de permanência na habitação por crime de incêndio florestal 433
CAPÍTULO III Do tratamento dos dados da vigilância electrónica 433
CAPÍTULO IV Disposições finais 435

LEI DO CIBERCRIME
LEI Nº 109/2009, DE 15 DE SETEMBRO 437
CAPÍTULO I Objecto e definições 437
CAPÍTULO II Disposições penais materiais 438
CAPÍTULO III Disposições processuais 441
CAPÍTULO IV Cooperação internacional 446
CAPÍTULO V Disposições finais e transitórias 450

LEI DE SAÚDE MENTAL
LEI Nº 36/98, DE 24 DE JULHO 453
CAPÍTULO I Disposições gerais 453
CAPÍTULO II Do internamento compulsivo 455
SECÇÃO I Disposições gerais 455
SECÇÃO II Dos direitos e deveres 456
SECÇÃO III Internamento 457
SECÇÃO IV Internamento de urgência 460
SECÇÃO V Casos especiais 462
SECÇÃO VI Disposições comuns 463
SECÇÃO VII Da natureza e das custas do processo 465
SECÇÃO VIII Comissão de acompanhamento 465
CAPÍTULO III Disposições transitórias e finais 466
SECÇÃO I Disposições transitórias 466
SECÇÃO II Disposições finais 467

REGIME JURÍDICO DA AVALIAÇÃO, UTILIZAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS PELOS ÓRGÃOS DE POLÍCIA CRIMINAL
DECRETO-LEI Nº 11/2007, DE 19 DE JANEIRO 469

LEI DA COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA INTERNACIONAL EM MATÉRIA PENAL
LEI Nº 144/99, DE 31 DE AGOSTO 475
TÍTULO I Disposições gerais 475
CAPÍTULO I Objecto, âmbito de aplicação e princípios gerais de cooperação judiciária internacional em matéria penal 475
CAPÍTULO II Disposições gerais do processo de cooperação 482
TÍTULO II Extradição 486
CAPÍTULO I Extradição passiva 486
SECÇÃO I Condições da extradição 486
SECÇÃO II Processo de extradição 491
SECÇÃO III Regras especiais do processo em caso de detenção antecipada 497
SECÇÃO IV Reentrega do extraditado 499
CAPÍTULO II Extradição activa 500
CAPÍTULO III Disposição final 500
CAPÍTULO IV Regras especiais relativas ao processo simplificado de extradição 501
CAPÍTULO V Aplicação interna da Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen 501
TÍTULO III Transmissão de processos penais 502
CAPÍTULO I Delegação do procedimento penal nas autoridades judiciárias portuguesas 502
CAPÍTULO II Delegação num Estado estrangeiro da instauração ou continuação de procedimento penal 506
CAPÍTULO III Disposição comum 508
TÍTULO IV Execução de sentenças penais 508
CAPÍTULO I Execução de sentenças penais estrangeiras 508
CAPÍTULO II Execução no estrangeiro de sentenças penais portuguesas 512
CAPÍTULO III Destino de multas e coisas apreendidas e medidas cautelares 515
CAPÍTULO IV Transferência de pessoas condenadas 516
SECÇÃO I Disposições comuns 516
SECÇÃO II Transferência para o estrangeiro 517
SECÇÃO III Transferência para Portugal 519
SECÇÃO IV Informações sobre a execução e trânsito 520
TÍTULO V Vigilância de pessoas condenadas ou libertadas condicionalmente 520
CAPÍTULO I Disposições gerais 520
CAPÍTULO II Vigilância 522
CAPÍTULO III Vigilância e execução de sentença 523
CAPÍTULO IV Execução integral da sentença 523

CAPÍTULO V Cooperação solicitada por Portugal 524
CAPÍTULO VI Disposições comuns 524
TÍTULO VI Auxílio judiciário mútuo em matéria penal 525
CAPÍTULO I Disposições comuns às diferentes modalidades de auxílio 525
CAPÍTULO II Pedido de auxílio 529
CAPÍTULO III Actos particulares de auxílio internacional 530
TÍTULO VII Disposição final 537

REGIME JURÍDICO DA EMISSÃO, DO RECONHECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE DECISÕES SOBRE MEDIDAS DE COAÇÃO EM ALTERNATIVA À PRISÃO PREVENTIVA
LEI Nº 36/2015, DE 4 DE MAIO 539
CAPÍTULO I Disposições gerais 539
CAPÍTULO II Emissão e transmissão de decisões em matéria penal que imponham medidas de coação 544
CAPÍTULO III Reconhecimento e execução de decisões em matéria penal que imponham medidas de coação 546
CAPÍTULO IV Disposições transitórias e finais 551

REGIME JURÍDICO DO MANDADO DE DETENÇÃO EUROPEU
LEI Nº 65/2003, DE 23 DE AGOSTO 561
CAPÍTULO I Disposições gerais 561
SECÇÃO I Noção, âmbito, conteúdo e transmissão 561
SECÇÃO II Medidas provisórias, princípio da especialidade, entrega e extradição posterior 564
SECÇÃO III Outras disposições 567
CAPÍTULO II Execução de mandado de detenção europeu emitido por Estado membro estrangeiro 568
SECÇÃO I Condições de execução 568
SECÇÃO II Processo de execução 571
CAPÍTULO III Emissão em Portugal de mandado de detenção europeu 578
CAPÍTULO IV Trânsito 579
CAPÍTULO V Disposições finais e transitórias 580

REGIME JURÍDICO DAS PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS E FORENSES
LEI Nº 45/2004, DE 19 DE AGOSTO 589
CAPÍTULO I Disposições gerais 589
CAPÍTULO II Exames e perícias médico-legais 593
SECÇÃO I Perícias médico-legais urgentes 593
SECÇÃO II Exames e perícias no âmbito da tanatologia forense 594
SECÇÃO III Exames e perícias no âmbito da clínica médico-legal e forense 598
SECÇÃO IV Exames e perícias no âmbito da genética, biologia e toxicologia forenses 599

SECÇÃO V Exames e perícias no âmbito da psiquiatria e psicologia forenses 599
SECÇÃO VI Produtos e objectos examinados 599
SECÇÃO VII Médicos a contratar para o exercício de funções periciais 600
SECÇÃO VIII Disposições finais e transitórias 602

TOXICODEPENDÊNCIA – PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO E EXAMES PERICIAIS
PORTARIA Nº 94/96, DE 26 DE MARÇO 605
I – Disposição Geral 605
II – Procedimentos de diagnóstico e exames periciais 606
III – Intervenção dos serviços médico-legais, dos serviços de saúde especializados e de médicos na realização de perícias e de exames médicos e no tratamento de toxicodependentes 607
IV – Limites quantitativos máximos para cada dose média individual diária das plantas, substâncias ou preparações de consumo mais frequente e intervenção de entidades especializadas na realização do respectivo exame laboratorial 609
V – Disposição final 609

REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA CONDUÇÃO SOB INFLUÊNCIA DO ÁLCOOL OU DE SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS
LEI Nº 18/2007, DE 17 DE MAIO 611
CAPÍTULO I Avaliação do estado de influenciado pelo álcool 613
CAPÍTULO II Avaliação do estado de influenciado por substâncias psicotrópicas 615
CAPÍTULO III Disposições finais 617

REGIME DE RECOLHA, ACONDICIONAMENTO E EXPEDIÇÃO DAS AMOSTRAS BIOLÓGICAS DESTINADAS ÀS ANÁLISES LABORATORIAIS E TIPOS DE EXAMES MÉDICOS A EFETUAR PARA DETEÇÃO DOS ESTADOS DE INFLUENCIADO POR ÁLCOOL OU POR SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS
PORTARIA Nº 902-B/2007, DE 13 DE AGOSTO 619
CAPÍTULO I Avaliação do estado de influenciado pelo álcool 620
SECÇÃO I Analisadores quantitativos 620
SECÇÃO II Análise de sangue para quantificação da taxa de álcool 620
SECÇÃO III Exame médico 622
CAPÍTULO II Avaliação do estado de influenciado por substâncias psicotrópicas 623
SECÇÃO I Exame de rastreio 623
SECÇÃO II Exame de confirmação 624
SECÇÃO III Exame médico 625
CAPÍTULO III Disposições finais 627

PROTEÇÃO DE TESTEMUNHAS EM PROCESSO PENAL
LEI Nº 93/99, DE 14 DE JULHO 637
CAPÍTULO I Disposições gerais 637
CAPÍTULO II Ocultação e teleconferência 638
CAPÍTULO III Reserva do conhecimento da identidade da testemunha 641
CAPÍTULO IV Medidas e programas especiais e segurança 643
CAPÍTULO V Testemunhas especialmente vulneráveis 646
CAPÍTULO VI Medidas adicionais de protecção 647
CAPÍTULO VII Regulamentação e execução 648

PROTEÇÃO DE TESTEMUNHAS EM PROCESSO PENAL –
– REGULAMENTAÇÃO
DECRETO-LEI Nº 190/2003, DE 22 DE AGOSTO 649
CAPÍTULO I Disposição geral 649
CAPÍTULO II Reserva do conhecimento da identidade da testemunha 650
CAPÍTULO III Medidas pontuais de segurança 651
CAPÍTULO IV Comissão de Programas Especiais de Segurança 653
CAPÍTULO V Programas especiais de segurança 654
CAPÍTULO VI Testemunhas especialmente vulneráveis 657
CAPÍTULO VII Disposição final 657

ESTATUTO DA VÍTIMA
LEI Nº 130/2015, DE 4 DE SETEMBRO 659
CAPÍTULO I Disposições gerais 663
CAPÍTULO II Princípios 664
CAPÍTULO III Direitos das vítimas de criminalidade 665
CAPÍTULO IV Estatuto de vítima especialmente vulnerável 670
CAPÍTULO V Disposições finais 672

REGIME DE CONCESSÃO DE INDEMNIZAÇÃO ÀS VÍTIMAS
DE CRIMES VIOLENTOS E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
LEI Nº 104/2009, DE 14 DE SETEMBRO 675
CAPÍTULO I Disposição geral 675
CAPÍTULO II Indemnização às vítimas de crimes violentos 676
CAPÍTULO III Indemnização às vítimas de violência doméstica 678
CAPÍTULO IV Comissão de Protecção às Vítimas de Crimes 679
CAPÍTULO V Procedimento para concessão do adiantamento 681
CAPÍTULO VI Direitos do Estado 684
CAPÍTULO VII Responsabilidade criminal 685
CAPÍTULO VIII Aplicação no espaço 685
CAPÍTULO IX Disposições finais 687

REGIME JURÍDICO APLICÁVEL À PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA, À PROTEÇÃO E À ASSISTÊNCIA DAS VÍTIMAS
LEI Nº 112/2009, DE 16 DE SETEMBRO 689
CAPÍTULO I Disposições gerais 689

CAPÍTULO II Finalidades 690
CAPÍTULO III Princípios 692
CAPÍTULO IV Estatuto de vítima 695
SECÇÃO I Atribuição, direitos e cessação do estatuto de vítima 695
SECÇÃO II Proteção policial e tutela judicial 699
SECÇÃO III Tutela social 706
CAPÍTULO V Rede nacional 709
CAPÍTULO VI Educação para a cidadania 717
CAPÍTULO VII Disposições finais 719

REGIME JURÍDICO DAS AÇÕES ENCOBERTAS
PARA FINS DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL
LEI Nº 101/2001, DE 25 DE AGOSTO 721

MEDIDAS DE COMBATE À CRIMINALIDADE ORGANIZADA
E ECONÓMICO-FINANCEIRA
LEI Nº 5/2002, DE 11 DE JANEIRO 725
CAPÍTULO I 727
CAPÍTULO II Segredo profissional 728
CAPÍTULO III Outros meios de produção de prova 730
CAPÍTULO IV Perda de bens a favor do Estado 730
SECÇÃO I Perda alargada 730
SECÇÃO II Perda de instrumentos 733
CAPÍTULO V Regime sancionatório 733
CAPÍTULO VI Disposições finais 734

SUMÁRIO

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL
DECRETO-LEI Nº 78/87, DE 17 DE FEVEREIRO 7

CÓDIGO DA EXECUÇÃO DAS PENAS
E MEDIDAS PRIVATIVAS DA LIBERDADE
LEI Nº 115/2009, DE 12 DE OUTUBRO 227

REGIME GERAL DAS CONTRAORDENAÇÕES
DECRETO-LEI Nº 433/82, DE 27 DE OUTUBRO 327

REGIME DE JÚRI EM PROCESSO PENAL
DECRETO-LEI Nº 387-A/87, DE 29 DE DEZEMBRO 357

SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA
PORTARIA Nº 1593/2007, DE 17 DE DEZEMBRO 367

LEI DA IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL
LEI Nº 37/2015, DE 5 DE MAIO 377

LEI DA IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL – REGULAMENTAÇÃO
DECRETO-LEI Nº 171/2015, DE 25 DE AGOSTO 397

REGIME DA UTILIZAÇÃO DE MEIOS TÉCNICOS
DE CONTROLO À DISTÂNCIA
LEI Nº 33/2010, DE 2 DE SETEMBRO 423

LEI DO CIBERCRIME
LEI Nº 109/2009, DE 15 DE SETEMBRO 437

LEI DE SAÚDE MENTAL
LEI Nº 36/98, DE 24 DE JULHO 453

REGIME JURÍDICO DA AVALIAÇÃO, UTILIZAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS PELOS ÓRGÃOS DE POLÍCIA CRIMINAL
DECRETO-LEI Nº 11/2007, DE 19 DE JANEIRO 469

LEI DA COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA INTERNACIONAL EM MATÉRIA PENAL
LEI Nº 144/99, DE 31 DE AGOSTO 475

REGIME JURÍDICO DA EMISSÃO, DO RECONHECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE DECISÕES SOBRE MEDIDAS DE COAÇÃO EM ALTERNATIVA À PRISÃO PREVENTIVA
LEI Nº 36/2015, DE 4 DE MAIO 539

REGIME JURÍDICO DO MANDADO DE DETENÇÃO EUROPEU
LEI Nº 65/2003, DE 23 DE AGOSTO 561

REGIME JURÍDICO DAS PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS E FORENSES
LEI Nº 45/2004, DE 19 DE AGOSTO 589

TOXICODEPENDÊNCIA – PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO E EXAMES PERICIAIS
PORTARIA Nº 94/96, DE 26 DE MARÇO 605

REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA CONDUÇÃO SOB INFLUÊNCIA DO ÁLCOOL OU DE SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS
LEI Nº 18/2007, DE 17 DE MAIO 611

REGIME DE RECOLHA, ACONDICIONAMENTO E EXPEDIÇÃO DAS AMOSTRAS BIOLÓGICAS DESTINADAS ÀS ANÁLISES LABORATORIAIS E TIPOS DE EXAMES MÉDICOS A EFETUAR PARA DETEÇÃO DOS ESTADOS DE INFLUENCIADO POR ÁLCOOL OU POR SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS
PORTARIA Nº 902-B/2007, DE 13 DE AGOSTO 619

PROTEÇÃO DE TESTEMUNHAS EM PROCESSO PENAL
LEI Nº 93/99, DE 14 DE JULHO 637

PROTEÇÃO DE TESTEMUNHAS EM PROCESSO PENAL – – REGULAMENTAÇÃO
DECRETO-LEI Nº 190/2003, DE 22 DE AGOSTO 649

ESTATUTO DA VÍTIMA
LEI Nº 130/2015, DE 4 DE SETEMBRO 659

REGIME DE CONCESSÃO DE INDEMNIZAÇÃO ÀS VÍTIMAS
DE CRIMES VIOLENTOS E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
LEI Nº 104/2009, DE 14 DE SETEMBRO 675

REGIME JURÍDICO APLICÁVEL À PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA, À PROTEÇÃO E À ASSISTÊNCIA DAS VÍTIMAS
LEI Nº 112/2009, DE 16 DE SETEMBRO 689

REGIME JURÍDICO DAS AÇÕES ENCOBERTAS
PARA FINS DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL
LEI Nº 101/2001, DE 25 DE AGOSTO 721

MEDIDAS DE COMBATE À CRIMINALIDADE ORGANIZADA
E ECONÓMICO-FINANCEIRA
LEI Nº 5/2002, DE 11 DE JANEIRO 725

ÍNDICE ANALÍTICO DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL 735
ÍNDICE-SUMÁRIO 745
SUMÁRIO 757

BDJUR
BASE DE DADOS JURÍDICA

LEGISLAÇÃO CÓDIGOS JURISPRUDÊNCIA FORMULÁRIOS EUR-LEX DICIONÁRIO FÓRUM JURÍDICO

bdjur.almedina.net

QUANTO TEMPO JÁ PERDEU A ATUALIZAR A SUA LEGISLAÇÃO?

Na BDJUR procedemos diariamente à atualização de conteúdos, trabalhando de forma sistemática a legislação publicada no Diário da República, disponibilizando códigos, legislação complementar, coletâneas temáticas, decisões jurisprudenciais de tribunais superiores e outras ferramentas práticas para o seu dia-a-dia, como as nossas minutas de autor.

PARA MAIS INFORMAÇÕES
assinaturas@bdjur.almedina.net
213 190 243
916 141 786